

PORTARIA Nº 1002/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 02/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Everton de Souza Carvalho; CPF: 694.829.692-00; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1003/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 16/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Cícero Tavares Duarte; CPF: 602.335.321-53; Valor: R\$ 131,88. CB PM Gabriel Diangelis Brito da Silva; CPF: 966.425.642-00; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1004/22/DI/DF – Objetivo: Reintegração de Posse; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 17 a 20/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Eder da Gama E Gama; CPF: 830.025.292-49; Valor: R\$ 759,60. CB PM André Luiz da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 759,60. SD PM Ruan Vitor Tavares Uchoa da Silva; CPF: 010.783.232-16; Valor: R\$ 759,60. SD PM Daniel Soares Torres da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1005/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 16/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Laercio da Silva Meneses; CPF: 332.295.622-91; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Domingos Sidney do Nascimento; CPF: 021.690.363-77; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1006/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João do Araguaia-PA; Período: 22/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José Ricardo Passos Chaves; CPF: 376.792.792-68; Valor: R\$ 158,26. SD PM Marco Jhony Nascimento de Araújo; CPF: 006.489.781-84; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1007/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo do Araguaia-PA; Período: 22/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Dayvid Sarah Lima; CPF: 636.431.062-72; Valor: R\$ 158,26. SGT PM Eli Cavalcante da Silva; CPF: 328.973.832-91; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1008/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 17/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Edison Barbosa Braga; CPF: 608.560.922-15; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Marcos Silvano Coutinho de Oliveira; CPF: 779.702.842-72; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Alexandre Carneiro Pinheiro; CPF: 787.339.602-91; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Renan Kemps Madeira dos Santos; CPF: 003.502.592-16; Valor: R\$ 131,88. CB PM Adriano Nascimento Barbosa; CPF: 909.780.992-49; Valor: R\$ 126,60. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.110.812-72; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rodrigo Barrozo da Silva; CPF: 862.274.912-68; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rafael da Silva Fernandes; CPF: 839.501.922-04; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 769810

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 041/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

1- GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, (SUB JUDICE),
 Ação Ordinária, processo nº 0800173-28.2022.8.14.031;
 2- LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO, (SUB JUDICE),
 Ação Ordinária, processo nº 0800173-28.2022.8.14.03.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 11 de março de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- comprovante de residência;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 769744

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFP/PM/2020

EDITAL Nº 042/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 09 DE MARÇO DE 2022
 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente à habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

- ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR, (SUB JUDICE),
 0802066- 68.2021.8.14.0049;
- ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (SUB JUDICE),
 Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091;
- BRENO ALMEIDA CORREA, (SUB JUDICE),
 Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014;
- BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS, (SUB JUDICE),
 Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051
- DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (SUB JUDICE),
 Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301;
- EDNAYLON VILHENA CARVALHO, (SUB JUDICE),
 Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301;
- GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, (SUB JUDICE),
 Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301;
- GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS, (SUB JUDICE),
 Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014;